



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 141/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 05 de agosto de 2015

Publicação: quinta-feira, 06 de agosto de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Realizar palestra no 1º Seminário Integrado de Justiça Militar sobre o tema: "A Competência da Justiça Militar à Luz da Emenda Constitucional nº 45/2004", prevista para o dia 13/08/2015, às 19h30, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 13/08/15 a 14/08/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiária: Valéria Linhares de Lima

Cargo: Assistente Judiciário

Matrícula: JME-0350-6

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Realizar palestra no 1º Seminário Integrado de Justiça Militar sobre o tema: "A Competência da Justiça Militar à Luz da Emenda Constitucional nº 45/2004", prevista para o dia 13/08/2015, às 19h30, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 13/08/15 a 14/08/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Wilson César de Aguiar

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0528-8

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: conduzir, em veículo oficial, o Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho e a servidora Valéria Linhares de Lima a Juiz de Fora/MG, para a realização de palestra no 1º Seminário Integrado de Justiça Militar sobre o tema: "A Competência da Justiça Militar à Luz da Emenda Constitucional nº 45/2004", prevista para o dia 13/08/2015, às 19h30.

Período de afastamento: 13/08/15 a 14/08/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- compensação de 11 (onze) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no período de 09/09/2015 a 23/09/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001385-40.2015.9.13.0001

Referência: Processo n. 0000448-08.2007.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Jadir Silva
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: Ricardo Alexandre Pereira Godoy
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outros.

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS
Processo n. 0001427-89.2015.9.13.0000
Processo de referência: IPM n. 110.680/2015
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente/impetrante: Cb PM Damásio Lunardi
Autoridade coatora: Comandante do 1º BPM

SÚMULA DA DECISAO: INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR pleiteado.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS
Processo n. 0001443-43.2015.9.13.0000
Referência: Processo n. 0001408-80.2015.9.13.0000 (Auto de Prisão em Flagrante)
Relator: Juiz Jadir Silva
Paciente(s): Carmen da Silva Mendes Cardoso
Neivaldo Jordão Salgueiro Júnior
Impetrante: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISAO: não vejo como deferir a liminar pleiteada para conceder a liberdade por não se vislumbrar ilegalidade ou abuso de poder pela autoridade indigitada coatora.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO
Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes: Agenor Ribeiro Soares Filho
Estado de Minas Gerais
Apelados: os mesmos
Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: deferido o pedido do Estado de Minas Gerais e concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento do contido no despacho de fls. 160.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

56822MG => 8; 57887MG => 6, 7; 63871MG => 9; 67363MG => 7; 70510MG => 1; 74680MG => 10; 78201MG => 9, 10, 11; 83794MG => 2; 85304MG => 12; 87073MG => 15; 88642MG => 4; 90720MG => 15, 16; 96346MG => 2; 98142MG => 9; 106073MG => 13; 111515MG => 3; 112864MG => 6; 117207MG => 10; 118477MG => 16; 121096MG => 5, 14; 121228MG => 8; 131799MG => 11; 134740MG => 5, 14; 136695MG => 4; 137956MG => 4; 142648MG => 1; 144804MG => 1; 145316MG => 2; 150219MG => 5, 14; 152457MG => 15; 154056MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Uberaba/MG sob o nº 701.14.0376339 foi designada audiência para o dia 05/10/2015, às 15:30 horas. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Lincos Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

2 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Welton Barros Geremias, Vitor Hugo Mendes Rangel, Rangel Rodrigues Garcia, Farley Jose Almeida, Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Designada a data de 12 de agosto de 2015, às 13h30, para audiência de oitiva de testemunhas de Defesa. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

3 - 0000436-13.2015.9.13.0001

Réu: Wagner Gonçalves dos Santos Junior => Indeferido o pedido de fls. 217 para que o sentenciado continue cumprindo a pena privativa de liberdade nas dependências do 39º BPM. Declinada a competência e determinado a remessa dos autos de execução à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem/MG, para fiscalização do restante da pena privativa de liberdade a ser cumprida pelo sentenciado, nos termos da súmula nº 192 do STJ. Quanto ao pedido de fls. 219/220, de autorização de trabalho externo, o mesmo deverá ser analisado pelo Juízo competente, qual seja, da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0000641-42.2015.9.13.0001

Réu: Eliano Correa Simoes => Indeferido o pedido de saída temporária. Adv.: Andre Figueiredo de Mattos, Heitor Notini Monteiro, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

5 - 0001512-09.2014.9.13.0001

Réu: Claudinei Souza de Jesus => Vista à Defesa sobre a juntada da Carta Precatória que retornou da Comarca de Serra/ES. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000237-85.2015.9.13.0002

Exequente: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Fabiana Rockfeller Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0002809-48.2014.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Jose Adilson Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000299-28.2015.9.13.0002

Réu: Marcos Flavio de Almeida => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Celso do Prado Couto, Clayton Alves Pimenta.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000533-07.2015.9.13.0003

Impetrante: Cb Antonio Evangelino da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Vista ao Impetrante quanto ao contido nas 71 e seguintes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Cristina Almeida Rigotti, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0002420-60.2014.9.13.0003

Autor: Cb Geovane Dorte Bonfim, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

11 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => O Exequente foi intimado, quanto a expedição do alvará para o levantamento do valor proveniente da execução, contudo, não compareceu à secretaria para recebê-lo. Assim, cancele o alvará em questão e arquite os autos. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000183-19.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 24/08/2015, às 13:00 horas. Adv.: Chrystian Rabelo Goyas.

13 - 0000484-63.2015.9.13.0003

Réu: Alair Nunes de Andrade => Vista à Defesa para desconsideração da publicação: "A carta precatória para inquirição das testemunhas da Defesa, foi distribuída e recebeu o nº 111413-77.2015.8.13.479 e tramita perante a 1ª CRIME/prec./exec da Comarca de Passos". Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0000741-25.2014.9.13.0003

Réu: Luciano Campos Leal => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Luciano Campos Leal pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art.76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

15 - 0002922-33.2013.9.13.0003

Réu: Fabio Luiz da Silva => Vista à Defesa dos documentos de fls. 365 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

16 - 0011547-27.2011.9.13.0003

Réu: Vagner Francisco de Paula => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 289 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.